



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO
DA LICENÇA PRÊMIO AO(A)
SERVIDOR(A) SR. BRUNO
ROBISON DE JESUS.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público e na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. AO(a) Servidor(a) Sr(a). BRUNO ROBISON DE JESUS, portador(a) do RG n.º 9.238.431-4 SSP/PR, com o cargo efetivo de CONTADOR, matrícula Nº 107, admitido em 17/05/2019, o pagamento da 1ª, 2ª e 3ª parcela da Licença Prêmio no meses de maio, junho e julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 17/05/2019 à 17/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, 22 de maio de 2024.

Cristiano Prestes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal